



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO – Nº 35/2021

De 04 de maio de 2021.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito do município, MANOEL MESSIAS NASCIMENTO ARAÚJO e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, e em sintonia com as demais Leis em vigor:

CONSIDERANDO o falecimento do honroso *Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito* o **Senhor MANOEL MESSIAS NASCIMENTO ARAÚJO**, que em vida, prestou grandes serviços ao município de São Francisco-SE, exercendo com zelo, respeito e lealdade o cargo de **Vereador** por três mandatos, nos períodos de: **1989 à 1992; 1993 à 1996 e 2001 à 2004** e de **Vice-Prefeito**, desta cidade por dois mandatos, nos períodos de: **2009 à 2012 e 2017 à junho de 2019.**

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de São Francisco-SE. Homem público **MANOEL MESSIAS NASCIMENTO ARAÚJO (NÉU)**, como era carinhosamente conhecido por todos os munícipes, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Manoel



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** por dia **03(três) dias**, no município de São Francisco-SE, a partir de 04(quatro) de maio do ano de 2021.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 04 de maio de 2021.



Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal